



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a alteração da denominação do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo para Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pela UFPA, junto ao Sistema e-MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.09.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 011875/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), *Campus* Universitário de Altamira, para fins de atualização junto ao Sistema e-MEC.

Paragrafo único. O Curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo passa a ser denominado Curso de Licenciatura em Educação do Campo para atendimento à legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão